

ORIENTAÇÃO DE DOCUMENTOS 2024/2 CADASTRO/ INSCRIÇÃO (NOVAS BOLSAS)

Olá, estudante!

Verifique atentamente todas as informações e providencie a postagem da documentação conforme a situação socioeconômica do seu grupo familiar.

Para participar do Programa Universidade Gratuita é necessário:

- Realizar a inscrição no site do [programa](#), conforme determinado pelo [Edital vigente](#);
- Acompanhar enquanto buscamos as respostas fornecidas por você no sistema da SED para disponibilizar as categorias de comprovação no sistema UNIVALI, no Portal do Aluno da UNIVALI, no menu “Bolsas”, opção “Documentos Universidade Gratuita” (**Este procedimento ocorrerá em até 24 horas após a conclusão de seu cadastro/recadastro no Portal do Programa**).
- Realizar a postagem da documentação no Portal do Aluno da UNIVALI, no menu “Bolsas”, opção “Documentos Universidade Gratuita”.

Reúna todos os documentos de cada categoria de comprovação em um único arquivo no formato PDF, respeitando o tamanho máximo indicado no Portal do Aluno da UNIVALI. Caso o arquivo possua tamanho superior ao permitido, [clique aqui](#) para conferir algumas sugestões de compactação.

As informações completas quanto ao passo a passo para inscrição, cronograma, documentação, contrapartida e legislação do Programa, você pode conferir em: www.univali.br/universidadegratuita e www.ensinosuperior.sed.sc.gov.br

CATEGORIAS DE COMPROVAÇÃO PORTAL DO ALUNO UNIVALI

✓ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – RECADASTRO - **OBRIGATÓRIA**

O primeiro passo para realização da inscrição no Programa Universidade Gratuita é realizar o cadastro no site do [programa](#).

Após concluir este procedimento, o sistema da Secretaria de Estado da Educação – SED, irá gerar em formato PDF o **Cadastro de solicitação de assistência financeira**, que deverá ser postado no Portal do Aluno da UNIVALI, menu bolsas, “Documentos Universidade Gratuita” no campo “Comprovante de Inscrição - Recadastro”.

Você também poderá realizar o download do **Cadastro de solicitação de assistência financeira**, no menu “Comprovante de Inscrição” no sistema da SED.

✓ COMPROVANTE DE NÚMERO DE PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR (INCLUINDO O ALUNO) - **OBRIGATÓRIA**

Para esta comprovação você deverá postar o documento de identificação de todos os membros de seu Grupo Familiar (incluindo o seu):

- RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Certidão de Nascimento (para menores de idade que não possuem RG);
- Certidão de casamento ou [Declaração de união estável](#) (*sendo o caso*);
- Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio (*sendo o caso*);
- Em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar (*sendo o caso*);
- Termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação (*sendo o caso*).

✓ COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR - **OBRIGATÓRIA**

Identifique a situação de cada membro de seu grupo familiar e comprove postando a documentação conforme abaixo:

ASSALARIADO	<ul style="list-style-type: none">• Carteira de Trabalho (Página de Identificação + Último Contrato);• Holerite/Contracheque/Folha de pagamento atualizados;• Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare;• Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
ESTAGIÁRIO	<ul style="list-style-type: none">• Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o valor discriminado;• Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare;• Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
AUTÔNOMO / TRABALHADOR EVENTUAL	<ul style="list-style-type: none">• Carteira de Trabalho (Página de Identificação + Último Contrato)• Declaração de Renda sem registro em carteira;• Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare;• Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
PESCADOR / TRABALHADOR RURAL	<ul style="list-style-type: none">• Declaração de valor, lavrada por sindicato ou colônia informando a renda.• Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare;• Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br

<p>RENDIMENTO DE PATRIMÔNIO OU LOCAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato de Locação constando o valor do rendimento.; • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
<p>APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA DO INSS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Extrato de pagamento de benefícios (INSS) atualizado; • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
<p>MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Renda sem registro em carteira; • Simplex Nacional (Recibo e Formulário); • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
<p>PROPRIETÁRIO OU SÓCIO DE EMPRESAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pró-labore e Declaração de Renda - Proprietário de Empresa; • Imposto de Renda Pessoa Jurídica Completo; • Contrato social e balanço financeiro da empresa; • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
<p>DESEMPREGADO(A) / DO LAR</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Carteira de Trabalho (Página de Identificação + Último Contrato + Folha seguinte em branco); • Declaração que não exerce atividade remunerada; • Rescisão do último Contrato de Trabalho (caso desempregado); • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br
<p>RENDIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sentença Judicial ou Declaração de Pensão Alimentícia. • Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) - Caso declare; • Caso não declare Imposto de Renda, poste a consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br

ATENÇÃO: Para todos os integrantes do grupo familiar, com 18 anos ou mais é obrigatória a postagem do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) ou caso não declare imposto de renda, a postagem da consulta de restituição IRPF (Ano 2024) emitida pelo link <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>.

✓ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO DO ESTUDANTE E/OU DO RESPONSÁVEL LEGAL – **SENDO O CASO**

Atenção: É considerado desemprego, quando o membro do grupo familiar perdeu o vínculo empregatício nos últimos dois anos. Conforme Art.3º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Considera-se empregada toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

- Postar **Carteira de Trabalho** (Página de Identificação + Último Contrato + Folha seguinte em branco);
- Rescisão do Contrato de Trabalho, **realizada nos últimos dois anos.**

✓ COMPROVANTE DOS BENS DO GRUPO FAMILIAR – **SENDO O CASO**

Identifique a situação de seu grupo familiar e comprove postando a documentação conforme abaixo:

- Imposto de Renda completo (Ano Base 2023 – Exercício 2024) (Caso declare);
- Escritura ou IPTU (sendo o caso);
- Contrato de Compra e Venda ou certificado propriedade de veículos (sendo o caso).
- Contrato Social da Empresa e ultima alteração consolidada (sendo o caso).
- Balanço patrimonial e Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (sendo o caso).

✓ COMPROVANTE DE TIPO DE MORADIA - **OBRIGATÓRIA**

Identifique a situação, comprovando conforme abaixo:

- Se Financiado:** Contrato de Consórcio e/ou Financiamento habitacional e boleto de pagamento de financiamento habitacional atualizado;
- Se Alugada:** Contrato de Aluguel vigente ou [Declaração de Locação](#) e recibo de aluguel atualizado;
- Se Cedida:** [Declaração de Moradia Cedida](#) assinada pelo proprietário do imóvel, acompanhada de RG e comprovante de residência atualizado do proprietário do imóvel e comprovante de residência atualizado em nome do aluno ou de membro de seu grupo familiar neste endereço;
- Se própria:** Escritura do imóvel ou Contrato de Compra e venda ou IPTU/Taxa de Lixo (atualizados).

✓ COMPROVANTE DE DESPESAS COM HABITAÇÃO (ALUGUEL/FINANCIAMENTO) - **SENDO O CASO**

Identifique a situação, comprovando conforme abaixo:

- Se Financiado:** Contrato de Consórcio e/ou Financiamento habitacional e boleto de pagamento de financiamento habitacional atualizado;
- Se Alugada:** Contrato de Aluguel vigente ou [Declaração de Locação](#) e recibo de aluguel atualizado;

✓ **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA HÁ NO MÍNIMO 5 ANOS A CONTAR DA DATA DO INGRESSO NO CURSO OU COMPROVANTE DE NATURALIDADE NO ESTADO DE SANTA CATARINA – OBRIGATÓRIA**

Para o aluno natural do Estado de Santa Catarina postar:

- Preferencialmente Certidão de nascimento atualizada contendo a naturalidade do aluno no Estado de Santa Catarina ou;
- Certidão de Casamento contendo a naturalidade do aluno no Estado de Santa Catarina ou ;
- RG contendo a naturalidade do aluno no Estado de Santa Catarina.

Para alunos que residem há no mínimo 5 anos no Estado de Santa Catarina a contar da data do ingresso no curso na UNIVALI, postar em seu nome ou de membro de seu grupo familiar (sendo este o caso):

- Declaração do Imposto de Renda dos últimos 5 exercícios contados retroativamente a partir da data de ingresso de ingresso no curso na UNIVALI, contendo a residência no Estado de Santa Catarina;
- Faturas de energia elétrica, água, gás ou telefone que comprove a residência nos últimos 5 anos, contados retroativamente a partir da data de ingresso no curso na UNIVALI, contendo a residência no Estado de Santa Catarina;
- Contrato de Locação que comprove a residência nos últimos 5 anos, contados retroativamente a partir da data de ingresso no curso na UNIVALI, contendo a residência no Estado de Santa Catarina.

✓ **COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO - OBRIGATÓRIA**

- Postar o Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio Completo (1º, 2º e 3º ano)
- Postar a Declaração de comprovação de bolsa integral ou parcial recebida durante todo o Ensino Médio (*sendo o caso*);

✓ **COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA OU INVALIDEZ PERMANENTE DO ESTUDANTE - SENDO O CASO**

- Postar Laudo ou Atestado Médico.

✓ **COMPROVANTE DE DESPESAS COM DOENÇA CRÔNICA - SENDO O CASO**

- Postar Laudo ou Atestado Médico e;
- Nota Fiscal ou Declaração da Farmácia detalhando o valor gasto atualizado e o medicamento adquirido.

✓ **COMPROVANTE DE DESPESA FAMILIAR MENSAL PARA ESTUDO, COM TRANSPORTE COLETIVO PARA FINS DE ESTUDO - SENDO O CASO**

- Postar boleto atualizado do gasto com transporte coletivo **para fins de estudo** ou;
- Declaração ou Contrato de Prestação de Serviços que comprove o valor mensal declarado do gasto com Transporte coletivo **para fins de estudo**.

✓ **DESPESA FAMILIAR MENSAL COM EDUCAÇÃO REGULAR (INFANTIL, BÁSICA OU SUPERIOR) PAGA PARA OUTRO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR - *SENDO O CASO***

- a) Postar boleto atualizado da mensalidade (Educação Infantil, Básica ou Superior) ou;
- b) Declaração da Instituição de Ensino (Educação Infantil, Básica ou Superior) informando o valor da mensalidade atualizado.

✓ **DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZOU RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS DURANTE OUTRA GRADUAÇÃO (CURSO TODO) – *OBRIGATÓRIA***

Atenção: Conforme determina o Art.6º, III da Lei Complementar nº. 831/2023, para participar do processo de seleção e concessão do Programa Universidade Gratuita é necessário comprovar que o aluno não tenha cursado outra graduação com a utilização de recursos públicos estaduais durante todo o curso.

- a) Postar a [Declaração que não utilizou recursos públicos estaduais durante outra graduação \(curso todo\)](#) devidamente preenchida e assinado.

✓ **TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA A CONTRAPARTIDA DE 20H MENSAIS - *OBRIGATÓRIA***

- a) Postar o [Termo de Ciência e anuência a contrapartida de 20h mensais](#) disponibilizado pela UNIVALI, devidamente preenchido e assinado.

Conforme disposição da legislação vigente a Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita na UNIVALI, poderá exigir documentos complementares sempre que entender necessário.

A Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita na UNIVALI deseja sucesso no processo de inscrição!